



PORTARIA Nº 0304/2024 de 16 de setembro de 2024.

EMENTA – Designa Comissão de recebimento definitivo de obra da AESGA, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; **Adriana Pereira Dantas Carvalho**, nomeada por meio da Portaria nº 012/2021 – GP de 04 de janeiro de 2021, no uso de suas atribuições legais e constitucionais de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3.445/2006 de 28 de dezembro de 2006;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993, que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública;

CONSIDERANDO, a execução da reforma no Bloco B da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, visando atender as necessidades estruturais para implementação do Curso de Bacharelado em Medicina;

CONSIDERANDO, o Processo Licitatório nº 007/2023, Concorrência Pública nº 001/2023 e que a empresa AB ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75 firmou o contrato nº 10/2023 junta a esta Autarquia;

CONSIDERANDO, o disposto na Lei 8.666/1993 em seu Art. 73, inciso I, alínea b, § 3º que alude ao processo de execução do contrato supracitado mediante análise sobre o fiel cumprimento do seu objeto;

CONSIDERANDO, a necessidade de designação de uma Comissão para verificar se a obra foi executada de acordo com as condições contratuais, normas técnicas em vigor e em obediência aos projetos, especificações técnicas e demais elementos fornecidos pela contratante, consoante com a norma federal em referência.

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores: **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4; Thomas Fernandes da Silva, mat. 966-4; Kaike Manoel Barros do Nascimento, mat. 995-4; Paula Renata Pereira Physthon de Oliveira, mat. 1104-1**, para compor a Comissão de recebimento definitivo da Obra do Bloco B da Autarquia do Ensino Superior de Garanhuns – AESGA, junto ao representante da empresa AB ENGENHARIA LTDA, Alisson Mateus F. Bernardo, inscrita no CNPJ nº 47.255.285/0001-75, para procederem completa vistoria nos serviços executados, observando a adequação aos projetos e especificações técnicas para efeito do recebimento definitivo dos serviços de reforma no referido bloco.

Art. 2º Designar o servidor **Gustavo de Lira Santos, mat. 170-4**, para a Presidência da Comissão instituída pelo Artigo 1º desta Portaria.

Adriana Pereira Dantas Carvalho



Art. 3º Estabelecer o prazo de 90 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.


ADRIANA PEREIRA DANTAS CARVALHO
Presidente da AESGA